



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>1255</u> /2021	DATA: <u>13</u> / <u>12</u> /2021	DATA: <u>13</u> / <u>12</u> /2021
Data: <u>13</u> / <u>12</u> /2021		(☒) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>14</u> h <u>05</u> Min		Visto Secretário:
Servidor Responsável: <u>Mauri</u>		

REQUERIMENTO Nº. 093/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO
PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA
LEGISLATIVA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, INFORMAÇÕES
REFERENTE A NOMEAÇÃO DE PESSOAS COM VÍNCULO
FAMILIAR DE SECRETÁRIOS/SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, PARA
CARGOS EM COMISSÃO E DAS, NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO, PEDE-SE AINDA:

- a) Relação contendo o nome de todos que ocupam cargos de direção, assessoramento e chefia (comissionados e DAS), existentes na Prefeitura Municipal de Diamantino;
- b) Também solicita cópia de todas as portarias de nomeação de cargos mencionados acima, especificando também a data de publicação das mesmas, bem como se existem qualquer servidor com parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e no exercício da função fiscalizadora inerente a esta Casa Legislativa e zelando pelo erário público, a informação citada, justifica-se em nome dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 195, Inciso VI do Regimento Interno. A MORALIDADE e A TRANSPARÊNCIA são princípios fundamentais para que possamos legislar sobre matérias do interesse da sociedade. Nosso objetivo é trazer ao conhecimento informações que contribuam para que, nós vereadores, tenhamos em mãos dados significativos para que possamos exercer nossa prerrogativa constitucional de fiscalização dos atos do poder executivo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Dióclio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT